



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

12/2026

Senhor Presidente,

Requeiro à Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 48, incisos I e II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belo Horizonte, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Senhor Álvaro Damião, Prefeito do Município de Belo Horizonte, o pedido de informações abaixo.

Chegaram a este gabinete informações públicas e reiteradas, amplamente divulgadas por instituições hospitalares e por profissionais da área da saúde, dando conta de atrasos sistemáticos nos repasses financeiros de responsabilidade do Município aos hospitais 100% SUS de Belo Horizonte, especialmente no que se refere a recursos transferidos pelo Ministério da Saúde.

As informações veiculadas indicam que o Município estaria utilizando recursos federais recebidos em competências recentes para quitar débitos de meses anteriores, postergando os repasses correntes, o que tem potencial de comprometer a regularidade do funcionamento dos serviços hospitalares, inclusive aqueles de média e alta complexidade, cuja prestação é essencial à população belo-horizontina.

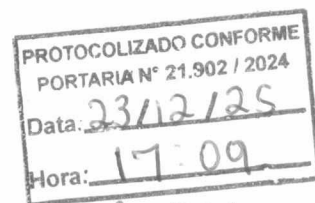
Diante da gravidade dos fatos noticiados e da necessidade de transparência, fiscalização e controle por parte do Poder Legislativo Municipal, faz-se imprescindível o esclarecimento formal por parte do Poder Executivo.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

A Prefeitura de Belo Horizonte possui repasses financeiros em atraso junto aos hospitais 100% SUS do Município? Em caso afirmativo, qual é o valor total atualizado da dívida?

Qual é o montante atualmente devido, de forma individualizada, a cada uma das seguintes instituições:

- Santa Casa de Belo Horizonte;
- Hospital São Francisco;
- Hospital Mário Penna;
- Hospital Sofia Feldman;



Sil 9247



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

- Hospital Baleia;
- Hospital Universitário Ciências Médicas?

A Prefeitura de Belo Horizonte recebe regularmente transferências de recursos do Ministério da Saúde destinadas ao custeio da atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS?

Os recursos federais recebidos do Ministério da Saúde estão sendo integralmente e tempestivamente repassados aos hospitais, conforme a destinação legal e contratual?

A Prefeitura vem utilizando recursos federais de competências recentes para quitar débitos de meses anteriores, postergando os repasses correntes aos hospitais conveniados?

Caso a resposta ao item anterior seja positiva, qual é o fundamento legal, contábil ou administrativo que ampara essa prática?

Existe controle formal que demonstre eventual descasamento entre a competência do repasse federal e o efetivo pagamento aos hospitais? Em caso afirmativo, quais são os demonstrativos existentes?

Qual é o fluxo financeiro atualmente adotado pelo Município para o repasse de recursos do SUS aos hospitais 100% SUS?

O Executivo Municipal reconhece que os hospitais 100% SUS são responsáveis por mais de 70% dos atendimentos de alta complexidade e por aproximadamente 50% da produção hospitalar de Belo Horizonte?

Houve, em decorrência dos atrasos nos repasses:

- a) redução de atendimentos;
- b) suspensão de procedimentos;
- c) atraso no pagamento de profissionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

d) dificuldades na aquisição de insumos e medicamentos?

A Prefeitura possui cronograma oficial para a regularização dos pagamentos em atraso? Em caso afirmativo, qual é esse cronograma, com datas e valores previstos?

Quais medidas administrativas, financeiras ou orçamentárias estão sendo adotadas para evitar a continuidade ou a reincidência dos atrasos nos repasses?

A Administração Municipal reconhece formalmente a saúde como área prioritária, nos termos da Constituição Federal e da legislação municipal?

De que forma essa prioridade da saúde vem sendo efetivamente observada na execução orçamentária e financeira do Município?

O Executivo Municipal entende que os atrasos nos repasses podem comprometer o direito fundamental à saúde, considerando o impacto direto na assistência prestada à população?

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2025

UNER AUGUSTO DE
CARVALHO
ALVARENGA:11676249630

Assinado de forma digital por
UNER AUGUSTO DE CARVALHO
ALVARENGA:11676249630
Dados: 2025.12.23 17:00:01 -03'00'

Vereador Uner Augusto - PL

Excelentíssimo Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em <u>07/01/26</u>
<u>Felipe 737</u>
Responsável pela distribuição